



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: emmoreilandia@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que no Exercício de 2015, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Moreilândia-PE, em 06 de Janeiro de 2016.

Cidemi Alves Lopes de Sousa
Cidemi Alves Lopes de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rodolfo Jonas Alves Felizardo
Rodolfo Jonas Alves Felizardo
Coordenador de Controle Interno

